



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - www.jfrj.jus.br -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001435-38.2022.4.02.5115/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** DROGARIA RIBEIRO DE TERESOPOLIS LTDA

**EDITAL Nº 510012937822**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 30 DIAS**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria se processam os autos do processo de **Execução Fiscal nº 50014353820224025115**, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de DROGARIA RIBEIRO DE TERESOPOLIS LTDA, CNPJ: 18709042000161, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 89.060,07 (oitenta e nove mil, sessenta reais e sete centavos), mais acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao processo administrativo 182871592, 183334892, 182871606, 183334906, 131546821, 131546830, 180498827 e 180498835. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **INTIMAÇÃO** de DROGARIA RIBEIRO DE TERESOPOLIS LTDA, CNPJ: 18709042000161, a fim de que seja cientificado da penhora do(s) bem(ns) de sua propriedade a seguir descrito(s), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. Bem penhorado: valores penhorados via SISBAJUD no total de R\$ 728,41 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo, na Avenida Venezuela, 134 - 6º andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 10/04/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, digitei e eu, Alexandre Lins Giraldes, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012937822v2** e do código CRC **7bfaa318**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 10/4/2024, às 13:12:46

---

**5001435-38.2022.4.02.5115**

**510012937822.V2**